

## AUTORIZAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0040004/2024-87

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO REQUERIMENTO INTERVENÇÃO AMBIENTAL	DE DE	NÚMERO DOCUMENTO	DO UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo.		2100.01.0040004/2024-87	NAR Pará de Minas/URFBio CO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: ARCELORMITTAL BIOFLORESTAS LTDA	CPF/CNPJ: 13.163.645/0006-00
Endereço: AV CORONEL PEDRO LINO	Bairro: SÃO GERALDO
Município: MARTINHO CAMPOS	UF: MG
	CEP: 35.606-000

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF:
	CEP:

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazendas Horto Piraquara	Área Total (ha): 33.862,30
---------------------------------------	----------------------------

Registro nº (se houver mais de um, citar todos):

1.091, 1.092, 1.093, 1.096, 1.097, 1.098, 1.099, 1.104, 1.105, 1.346, 1.347, 8.278, 962, 1102, 1106 e 8124, Livro: 2, Folha: Comarca: Martinho Campos-MG.  
 2.079, 15.794, 15.858, 15.859, 46.703, 47.178 e 47.677, Livro: 2, Folha:  
 Comarca: Bom Despacho – MG.  
 8.170 e 19.215, Livro: 2, Folha: Comarca: Dores do Indaiá – MG.  
 11.771, 11.805, 11.806, 11.807 e 25.669, Livro: 2, Folha: Comarca: Abaeté – MG.  
 24.805, 24.806, 24.810 e 24.811, Livro: 2, Folha: Comarca: Pitangui – MG.

Município/UF: Abaeté/MG;  
 Bom Despacho/MG;  
 Martinho Campos/MG;  
 Quartel Geral/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

HORTO PIRAQUARA AA - MG-3140506-7ABDC6B691FF422C920D82840C80021B  
 HORTO PIRAQUARA AB - MG-3140506-47ED4BCD2FF245ADA3BD644EDF501B8F  
 HORTO PIRAQUARA AC - MG-3140506-68F3C392D0EA402CAD414C76DA179897  
 HORTO PIRAQUARA AD - MG-3140506-A9705CF2494546B2B2A80B284DE884FD  
 HORTO PIRAQUARA AE - MG-3140506-3D03DB2CEA834EC0891F916F853CD87D  
 HORTO PIRAQUARA AF - MG-3140506-7BF318A235424358A8820C2C680CD08E  
 HORTO PIRAQUARA AG E AI - MG-3140506-2B419388BF384D43947EB39440DFCAFF  
 HORTO PIRAQUARA AH - MG-3140506-6883D2F302DB4D309DC5D4B7035FC96D  
 HORTO PIRAQUARA AJ - MG-3140506-4DB310BCBCCC40A0A7781CA3FC75C3CE  
 HORTO PIRAQUARA AL - MG-3140506-3129F324CBF64A2A9E623848E32FFC64  
 HORTO PIRAQUARA AM - MG-3140506-62F6564D19A842A383843011829073E6  
 HORTO PIRAQUARA AN - MG-3140506-78682B73431D407A85F00C02FE70B5B3  
 HORTO PIRAQUARA AO - MG-3140506-6B358E6026E74FDCBB66BDFC8137F28B  
 HORTO PIRAQUARA AP - MG-3140506-07D4846D4D3D4E2F8E9AC9FCA2DD2C9F  
 HORTO PIRAQUARA BA - MG-3107406-1BF0B4449D5548389E1E561134E5933D  
 HORTO PIRAQUARA BB - MG-3107406-348A39447F5B4EC5A56B51F88593D563  
 HORTO PIRAQUARA BC - MG-3107406-87A44E658CAC494785DA73BE8D0892FD  
 HORTO PIRAQUARA BD - MG-3107406-61C8F02948BE455FB8E2A2485C6DCF58  
 HORTO PIRAQUARA BE - MG-3107406-CD680E98E0844FC8969E61C28F510A92  
 HORTO PIRAQUARA BF - MG-3107406-05D92FB608D448BE9FE13F09786ABA06  
 HORTO PIRAQUARA CCCG - MG-3153707-A0F6B8CBF00E4CADAB3A3D2A1A4A9590  
 HORTO PIRAQUARA CF - MG-3153707-F4BC6AB5525B40BEA286E43D02B29FDC  
 HORTO PIRAQUARA CH - MG-3153707-A00DCBD6AA464164BB6220B9BA494F4D  
 HORTO PIRAQUARA DA - MG-3100203-CDCCDE376CFD4F169F015EADF0230ADF  
 HORTO PIRAQUARA DC - MG-3100203-F0A4CB390C70499E9800A3E8CD9A32B7  
 HORTO PIRAQUARA DDI E DDII - MG-3100203-8D96B6D15D784FB08A03E2402CF4A0A6  
 HORTO PIRAQUARA DF - MG-3100203-46F6041A6BA64ABDA50E5BA89E8370EF  
 PIRAQUARA CAI CAII E FAZENDA BOA VISTA - MG-3153707-01E18E8FF9E1402BA171BAA743E44C50

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo.	432,33	ha

#### 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Silvicultura	Cultura de <i>Eucalyptus sp</i>	432,33

#### 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio quando couber	Sucessional,	Área (ha)

Cerrado	432,33	Cerrado		432,33
Total:	432,33		Total:	432,33

## 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Essência nativa	13.601,76	m³
Madeira	Essência nativa	1.158,28	m³

## 8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

José Norberto Lobato – MASP 765433/8

Data das Vistorias:

- 19/12/2024 (Horto Piraquara AL; Horto Piraquara AE; Horto Piraquara AJ-I e Horto Piraquara AJ-II);
- 03/01/2025 (Horto Piraquara BB e Horto Piraquara BC);
- 08/01/2025 (Horto Piraquara BA e Horto Piraquara BF);
- 10/01/2025 (Horto Piraquara DA; Horto Piraquara DC e Horto Piraquara DF);
- 17/01/2025 (Horto Piraquara CC/CG; Horto Piraquara DD);
- 21/01/2025 ((Horto Piraquara CA);

## 9. VALIDADE

Data de Emissão: <u>14 / 08 / 2025</u>	Observações:  <b>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.</b>  <i>Os fragmentos, objetos de intervenções, abaixo relacionados, então espacializados conforme imagem 119428782 e kml 119429363</i>
Validade: 3 (três) anos  <u>OU</u>  De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental e sua validade será definida conforme a licença ambiental.	

## 10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (0,0467 ha), documento 119281442.	SIRGAS 2000	23	449793	7870366
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (0,0593 ha), documento 119259267	SIRGAS 2000	23	453939	7862032
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (0,1123 ha ), documento 119259267	SIRGAS 2000	23	450852	7863116

Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (0,1631 ha), documento 114919317	SIRGAS 2000	23	459226	7875687
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (0,1852 ha), documento 119259267	SIRGAS 2000	23	454295	7862081
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (0,1975 ha), documento 119259267	SIRGAS 2000	23	454020	7861917
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (0,2641 ha), documento 114919157	SIRGAS 2000	23	467917	7848697
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (0,3379 ha), documento 119259267	SIRGAS 2000	23	456530	7861095
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (0,3835 ha), documento 114919160	SIRGAS 2000	23	496526	496526
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (0,7283 ha), documento 119281442	SIRGAS 2000	23	449546	7870365
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (0,9845 ha), documento 119281442	SIRGAS 2000	23	448833	7867254
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (0,9881 ha), documento 119259267	SIRGAS 2000	23	453890	7862152
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (1,3160 ha), documento 114919160	SIRGAS 2000	23	497160	7849490
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (1,8007 ha), documento 114919316	SIRGAS 2000	23	440707	7862200
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (1,9052 ha), documento 114919316	SIRGAS 2000	23	440994	7861367
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (2,2675 ha), documento 119259267	SIRGAS 2000	23	456602	7861379
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (2,6327 ha), documento 119259267	SIRGAS 2000	23	451638	7863487
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (3,0958 ha), documento 114919316	SIRGAS 2000	23	440582	7861643
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (3,1049 ha), documento 114919160	SIRGAS 2000	23	497905	7851186
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (3,2857 ha), documento 119281442	SIRGAS 2000	23	449128	7870339
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (3,6498 ha), documento 114919314	SIRGAS 2000	23	465069	7839328
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (4,0998 ha), documento 114919319	SIRGAS 2000	23	457746	7888035
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (4,2120 ha), documento 114919313	SIRGAS 2000	23	484014	7827826

Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (4,7568 ha), documento 114919316	SIRGAS 2000	23	440583	7861497
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (5,2747 ha), documento 114919314	SIRGAS 2000	23	465227	7839519
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (5,7891 ha), documento 119281442	SIRGAS 2000	23	449330	7870336
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (5,9306 ha), documento 114919311	SIRGAS 2000	23	458866	7818489
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (6,6670 ha), documento 114919313	SIRGAS 2000	23	484143	7825159
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (6,6706 ha), documento 114919316	SIRGAS 2000	23	439299	7861541
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (6,6966 ha), documento 114919311	SIRGAS 2000	23	458782	7818779
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (7,0882 ha), documento 114919158	SIRGAS 2000	23	484183	7844139
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (7,2950 ha), documento 114919159	SIRGAS 2000	23	488499	7841837
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (8,3849 ha), documento 114919314	SIRGAS 2000	23	465396	7839367
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (8,7110 ha), documento 114919314	SIRGAS 2000	23	464909	7839531
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (9,2033 ha), documento 119281442	SIRGAS 2000	23	448139	7871579
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (9,4623 ha), documento 119281442	SIRGAS 2000	23	448777	7870475
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (9,5794 ha), documento 114919317	SIRGAS 2000	23	459935	7875822
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (10,4679 ha), documento 119281442	SIRGAS 2000	23	448195	7866811
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (10,6763 ha), documento 114919160	SIRGAS 2000	23	497592	7849390
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (10,7843 ha), documento 114919311	SIRGAS 2000	23	459201	7825186
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (11,0778 ha), documento 119281442	SIRGAS 2000	23	448360	7870475
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (12,1172 ha), documento 114919316	SIRGAS 2000	23	440990	7862048

Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (13,2481 ha), documento 114919160	SIRGAS 2000	23	496279	7849148
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (13,8226 ha), documento 119281442	SIRGAS 2000	23	448617	7871676
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (13,8733 ha), documento 114919313	SIRGAS 2000	23	483766	7827395
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (15,3260 ha), documento 114919316	SIRGAS 2000	23	440567	7861179
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (16,6827 ha), documento 119281442	SIRGAS 2000	23	448366	7867202
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (17,2785 ha), documento 114919311	SIRGAS 2000	23	458872	7824993
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (21,0445 ha), documento 114919312	SIRGAS 2000	23	480815	7824902
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (22,2841 ha), documento 114919159	SIRGAS 2000	23	488229	7842085
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (22,8102 ha), documento 114919312	SIRGAS 2000	23	480386	7823868
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (26,6403 ha), documento 114919313	SIRGAS 2000	23	484323	7827432
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (26,9293 ha), documento 114919312	SIRGAS 2000	23	480640	7824194
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (29,9321 ha), documento 114919313	SIRGAS 2000	23	483681	7826511

## 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

### Medidas mitigadoras:

- 1 – Manutenção de máquinas devidamente reguladas;
- 2 – Manter a proteção dos remanescentes nativos do entorno, como reservas florestais e APP's;
- 3 – Tal com no item anterior, manter a proteção dos remanescentes nativos do entorno, como reservas florestais e APP's;
- 4 – Manutenção dos motores de veículos e máquinas devidamente regulados. Em caso de poeiras intensas, promover a aspersão de água das vias com pipas. Quanto a aplicação de defensivos, obedecer com rigor o receituário agronômico e metodologia de aplicação;
- 5 – Construir barreiras para contenção de carreamentos em locais onde tais eventos possam ocorrer, tais como barraginhas, terraços dentre outros aplicáveis;
- 6 – Resíduos deverão ser armazenados e direcionados à locais adequados;

### Medidas compensatórias:

Executar o PRADA (COMPENSAÇÃO DE ÁRVORES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO) quanto ao plantio de 60 (sessenta) mudas da cedro (*cedrela fissilis*), conforme 118974366 apresentado anexo ao processo, tendo como coordenadas de referência para o plantio: UTM SIRGAS2000 - 468193.69 m E / 7846114.33 m S

## 12. OBSERVAÇÃO

**Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental**

<b>Item</b>	<b>Descrição da Condicionante</b>	<b>Prazo*</b>
1	Não intervir em uma área com 8 (oito) metros de raio no entorno de cada exemplar de <i>Caryocar brasiliense</i> , <i>Handroanthus ochraceus</i> e <i>Handroanthus serratifolius</i> ;	Durante a atividade de intervenção.
2	Apresentar o devido relatório após a implantação do projeto de compensação, em razão da supressão dos exemplares de <i>Cedrela fissilis</i> ; Caso o responsável técnico pela execução do PTRF seja diferente do responsável técnico pela elaboração do mesmo, apresentar junto a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;	Novembro de 2026.
3	Apresentar relatórios anuais, com anexo fotográfico, para avaliação da situação do plantio. Informar quais os tratos silviculturais adotados no período e a necessidade de intervenção no plantio;	Anualmente até a efetivação da floresta.
4	Proceder a retificação das matrículas das propriedades que possuem quantitativos de áreas averbadas (área total e reserva legal) diferentes dos quantitativos cadastrados no CAR, conforme condicionante Processo: 03058/2005/002/2011 Número da licença: REVLO-051;	Durante a vigência da licença ambiental.
5	Manter a conservação da vegetação nativa remanescente destinada a reserva florestal e APP;	Permanente.
6	Dar destinação correta ao material lenhoso proveniente da intervenção;	Vigência da DAIA.
7	Implantação do projeto de Reposição Florestal;	Início de 2026.
8	Apresentar relatório com anexo fotográfico do projeto de reposição florestal implantado;	Imediatamente após a finalização da implantação do projeto.

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

*Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.*



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 14/08/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **120389279** e o código CRC **7B200387**.